

# NOVA MÚSICA | Concurso de Criação 2026

## (3<sup>a</sup> Edição)

### Regulamento

#### 1. Definição, Objetivos e Tema

Com o objetivo de promover a criação e a expressão musical, envolver a comunidade educativa e promover o uso de tecnologias (gravação e edição áudio), anuncia-se a 2<sup>a</sup> Edição do Concurso de Criação – NOVA MÚSICA.

De forma a motivar a criação, selecionaram-se para esta 3<sup>a</sup> Edição Formações de Música de Câmara específicas para as Categorias B e C (ver n.º 2). Para esta edição, a temática fica em aberto, dando total liberdade criativa aos concorrentes.

#### 2. Categorias e Requisitos

- a. Categoria A: alunos do 2.º Ciclo do Ensino Básico (1º a 2º grau)
  - i. Obra criada e interpretada (individualmente ou em grupo – máximo 4 intervenientes), com duração mínima de 1 min e máxima de 2 minutos.
  - ii. A criação pode ser gravada de uma interpretação tocada/cantada pelos alunos, ou criada por um software de edição de partituras ou ainda por um software de produção musical;
- b. Categoria B: alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico (3º a 5º grau)
  - i. Obra criada e interpretada, para Duo – 2 Clarinetes ou 2 Trompetes ou para Violino e Violoncelo - (individualmente ou em grupo – máximo 4 intervenientes), com duração mínima de 2 minutos e máxima de 5 minutos.
  - ii. A criação pode ser gravada de uma interpretação tocada/cantada pelos alunos, ou criada por um software de edição de partituras ou ainda por um software de produção musical;
- c. Categoria C: Ensino Secundário (6º ao 8º grau)
  - i. Obra criada e interpretada, para Trio - Clarinete, Violoncelo e Piano - (individualmente ou em grupo – máximo 2 intervenientes), com duração mínima de 2 minutos e máxima de 5 minutos.
  - ii. A criação pode ser gravada de uma interpretação tocada/cantada pelos alunos, ou criada por um software de edição de partituras ou ainda por um software de produção musical;

#### 3. Entrega da Criação

- a. A entrega deve ser realizada em formato áudio (wav, mp3, mp4, etc.) por correio eletrónico para o endereço –  
[carlos.cruz@orfeaoeleiria.com](mailto:carlos.cruz@orfeaoeleiria.com) – até às 23h59, do dia **13 de fevereiro de 2026**.

- b. No corpo de texto, deve constar obrigatoriamente a identificação do concorrente ou da Equipa, com **Nome e Grau** de matrícula e o **título** da obra.
- c. Candidaturas entregues após a data-limite serão excluídas.

#### 4. Avaliação e Júri

A Avaliação será feita em duas fases: (20%/80%)

- a. Após a entrega, as entradas irão ser disponibilizadas online e avaliadas pelo público-geral (Comunidade Educativa), sem identificação dos concorrentes. Os resultados dessa avaliação corresponderão a 20% da classificação final. As avaliações serão apenas consideradas válidas quando todas as entradas são avaliadas numa submissão de avaliação.
- b. As obras serão ainda avaliadas por um júri de especialistas composto por 3 elementos: prof. Carlos Filipe Cruz e 2 professores convidados. Os resultados dessa avaliação corresponderão a 80% da classificação final.
- c. As obras serão avaliadas segundo os parâmetros: cumprimento da duração mínima/máxima, estrutura formal, criatividade, textura, harmonia e melodia, relação com a temática principal.

#### 5. Divulgação de Resultados e Concerto de Laureados

As criações serão apresentadas em Concerto de Laureados, no dia 26 de março de 2026, pelas 20h30. Os Resultados serão divulgados no mesmo dia.

#### 6. Prémios

Os prémios serão atribuídos ao 1º lugar das Categorias A, B e C: a obra será arranjada e apresentada por um grupo de classe de conjunto num evento público.

#### 7. Situações Omissas

A resolução de situações omissas será da responsabilidade exclusiva do júri do concurso.